



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 93/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2025 QUE,
“DENOMINA COMO “PRAÇA JOÃO PAULO DE
CARVALHO” A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO
BAIRRO VÁRZEA”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a denominação da praça em construção na Rua Jovino Ribeiro de Carvalho, no bairro Várzea, que passará a se chamar “Praça João Paulo de Carvalho”.

PARECER:

O projeto tem como objetivo instituir a denominação de logradouro público municipal em homenagem a João Paulo de Carvalho, figura de grande relevância histórica, social e cultural para a cidade de Bom Jardim de Minas.

Segundo a justificativa apresentada pelo Executivo, a medida busca perpetuar a memória de um cidadão que, em vida, contribuiu para o desenvolvimento social, esportivo e religioso de nossa comunidade, deixando marcas profundas na identidade bonjardinense. Trata-se, portanto, de uma justa e necessária homenagem, que reforça a valorização da história local e a preservação das memórias coletivas de nosso povo.

De acordo com o parecer jurídico da Assessoria desta Casa, a proposição é legal e constitucional, cabendo apenas a adequação de técnica legislativa quanto ao art. 2º, que trata da biografia do homenageado. Nos termos da Lei Complementar nº 95/1998, recomenda-se que tais informações sejam mantidas em anexo e não como parte do texto normativo.

Quando em análise por esta Comissão, foi acatada a sugestão de emenda, de modo a adequar a técnica legislativa, preservando-se integralmente o mérito da proposta e assegurando que a homenagem mantenha sua força simbólica e seu reconhecimento político e social.

CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto, concluo que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação. Ademais, esta Comissão ressalta o mérito político e social da iniciativa, que simboliza o respeito às personalidades que ajudaram a construir a história de Bom Jardim de Minas e reforça o compromisso desta Casa com a valorização da memória e da identidade cultural de nosso município.

Ana Claudia Gomes

Relatora

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.

Enzo Peixoto de Almeida
Presidente

Mauro Sérgio da Silva
Membro

Bom Jardim de Minas, 29 de setembro de 2025.